

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURÍDICA

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PARCELIAS EXTRAORDINÁRIA

No dia 12 de Maio de 2014, às 15:30 horas, na Sala de Reunião do Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, SEME, localizada na Al. Iraé, n.º 35, reuniram-se a Comissão de Análise de Parcerias – CAP, composta nos termos da Portaria 019/SEME-G/2013, tendo como presidente Sr. MARCO ANTONIO FERNANDES SOARES - RF 807.322.8 e os seguintes membros: Sra. Alcione Helena Borner Campos – RF 177.525-4, Sr. Nelson Evangelista Vitor – RF 530.875-5, Sr. Rogério Sampaio Cardoso – RF 807.515.8, Sr. Paulo Cesar Vidal Garcia Pavan – RF 807.177.2, Sr. Walid Mahmud Said Shuqair – RF 807.176.4, Sr. Sidelval Marques de Brito – RF 807.173.0, Sra. Lúcia Marisa Laudisio dos Santos – RF 513.543-5 e como Secretária Executiva, Sra. Soraia Calderon Fiorotti – RF 633.603.5, para análise do projeto apresentado pela entidade proponente, visando à aprovação do mérito esportivo, ressalvada a parte técnica já analisada e aprovada pelos gestores/interlocutores responsáveis.

•PROPOSTA DE GESTÃO CONJUNTA DE PARTE DO CENTRO ESPORTIVO JOERG BRUDER, MEDIANTE A DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESPAÇO E CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO – pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da Ordem de Início.

INSTITUTO PENÍNSULA SEM ÔNUS PARA A MUNICIPALIDADE Local: Avenida Padre José Maria, n.º. 555 – Bairro Santo Amaro – São Paulo

O convênio tem como principais objetivos:

- dar espaço para o desenvolvimento de novos atletas nas diversas modalidades esportivas;
- avaliar e preparar atletas e equipes de alto rendimento para a otimização do desempenho esportivo;
- capacitar cientificamente técnicos e preparadores físicos a fim de potencializar os resultados dos atletas brasileiros nas competições esportivas e também o de ser um centro de excelência esportiva e uma referência internacional na pesquisa, avaliação e prescrição de treinamento esportivo.

Através do convênio, o Instituto Península propõe doar à Prefeitura do Município de São Paulo a reforma no Centro Esportivo Joerg Bruder, conforme projeto anexo ao processo nº. 2014-0.080.385-0, viabilizando assim a edificação do Núcleo de Alto Rendimento de São Paulo/NAR-SP, como também, as reformas dos dois campos e pista oficial de atletismo do Centro Esportivo Joerg Bruder, conforme projeto (anexo processo), o que será formalizado por contrato de doação entre as partes.

O Núcleo de Alto Rendimento objeto do presente, terá duração por um período de 05 (cinco) anos, a partir da Ordem de Início, podendo, inclusive, ser prorrogado.

O Instituto Península propõe-se a gerir o NAR-SP utilizando-se de recursos da iniciativa privada, o que viabilizará uma contribuição relevante do Município de São Paulo para o esporte nacional e considerando que:

. A Prefeitura do Município de São Paulo não dispõe de recursos financeiros que atendam totalmente as demandas da municipalidade, é relevante à celebração do convênio;

. A periferia de Cidade de São Paulo, representa uma parcela expressiva da população e a difícil situação em que vivem, exige que os investimentos do Poder Público priorizem os atendimentos a estas áreas;

. A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – SEME, promove o desenvolvimento do esporte nos Centros Esportivos, tal como o Centro Esportivo Joerg Bruder e através do Programa Rede Olímpica, a SEME promove a iniciação do esporte de alto rendimento, propiciando aos atletas aperfeiçoamento técnico e a integração de alto rendimento;

A Cidade de São Paulo, terá nos próximos meses, dois dos maiores eventos esportivos do mundo, a saber, Copa do Mundo e Olimpíadas;

Diante das justificativas acima expostas, é de intenção do Instituto Península em colaborar com a implantação do Núcleo de Alto Rendimento – NAR. O convênio prevê, inclusive, a implantação desse Núcleo o qual compreende custos de construção, manutenção e operação, além de recursos para o desenvolvimento das atividades a que se destina, visando, com exclusividade, a promoção do esporte, sendo que, os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para administração das demais instalações do Centro Esportivo Joerg Bruder, são de responsabilidade exclusiva da Prefeitura do Município de São Paulo.

A proposta se mostra inovadora, na medida em que permitirá à SEME, receber recursos da iniciativa privada para fins de implementar políticas públicas voltadas ao esporte de alto rendimento, que está, inclusive, no plano de metas da atual gestão municipal.

Uma das maiores dificuldades atuais da Prefeitura de São Paulo é exatamente alocar recursos orçamentários para investimentos dessa envergadura.

Assim, torna-se imprescindível ao gestor angariar parcerias como esta, visando o cumprimento de metas, e sem o desembolso de recursos públicos.

Após a apresentação do projeto, a Comissão de Análise de Parcerias – CAP., aprovou por unanimidade de votos o projeto.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 802 DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre alteração e prorrogação do prazo para entrega dos documentos para a manutenção da inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais até 30 de junho de 2014.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 12.435/2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, os incisos XVII, do Regimento Interno, reunido ordinariamente no dia 08 de maio de 2014,

CONSIDERANDO que compete ao COMAS/SP fixar normas para inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/SP nº 16/2010 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 528/2011 que dispõe sobre inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos

e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o artigo 28, inciso IV, da Resolução COMAS-SP nº528/2011, que dispõe sobre a manutenção das inscrições das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

CONSIDERANDO que as ações deste Conselho para o exercício de sua competência como ente fiscalizador tem como objetivo a regularização das inscrições das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no COMAS-SP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o prazo estabelecido nos incisos IV e V do art. 28 da Resolução COMAS-SP nº 528/2011, prorrogando, impreterivelmente, até 30 de junho de 2014 a entrega dos documentos de manutenção de inscrição referentes ao exercício do ano de 2014, a saber: (i) relatório de atividades de 2013; (ii) plano de ação 2014 e (iii) balanço patrimonial 2013, acompanhado das respectivas notas explicativas e para aquelas que tem obrigatoriedade legal, relatório de auditoria externa. Após esta data haverá a publicação no D.O.C das organizações que tiveram suas inscrições canceladas em razão da não entrega dos referidos documentos, respeitado o fluxo previsto na Resolução COMAS-SP nº 528/2011

Parágrafo primeiro - As entidades e organizações de assistência social, bem como aquelas que prestam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que já entregaram os documentos para a manutenção da inscrição conforme artigo 28 da Resolução COMAS-SP 528/2011 estão dispensadas do cumprimento do estabelecido no artigo 1º desta Resolução.

Parágrafo segundo – O caput deste artigo prorroga o prazo de apresentação dos documentos para manutenção da inscrição exclusivamente para o exercício do ano de 2014, ficando os demais artigos da Resolução COMAS-SP 528/2011 mantidos em seus próprios termos para o exercício de 2015.

Artigo 3.º - Esta Resolução tem efeito desde 01 de maio de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº28/2014
ALICE OKADA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, INCISO II DO ARTIGO 27 E INCISO I DO ARTIGO 06, CONVOCA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 13 DE MAIO 2014, DAS 09:00 ÀS 12:00, TENDO COMO LOCAL PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR –CENTRO, TENDO COMO PAUTA:

1- Apresentação e Encaminhamento para Aprovação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre o Governo Brasileiro e a Organizações das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO

1.1.Apresentação e encaminhamento para na Aprovação da Minuta de Resolução do Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre o Governo Brasileiro e a Organizações das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO

2 Apresentação e encaminhamento para Aprovação do Projeto de Ações Integradas de Economia Solidária, convenio estabelecido com a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho.

2.1 Apresentação e encaminhamento para na Aprovação da Minuta de Resolução Apresentação e encaminhamento para Aprovação do Projeto de Ações Integradas de Economia Solidária, convenio estabelecido com a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho.

3 . Conselho Diretor

3.1 Apresentação da Manifestação da Secretaria Executiva do COMAS/SP

3.1.2 - Apresentação da Resposta do Conselheiro Francis

4 - Ata das Comissões Temáticas.

4.1 - Comissão de Controle Social (ICS) do Bolsa Família;

4.1.2- Apresentação do Relatório Comissão de Controle Social (ICS) do Bolsa Família

4.3- Comissão de Relações Interinstitucionais.

4.3 1. Apresentação do Relatório Comissão de Relações Interinstitucionais.

Julgamento dos Processos de Vistas da Plenária Extraordinária do Dia 07/05/2014

4.4 - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos

4.4.1 - Apresentação do Relatório Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos

4.5 - Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências de Assistência Social;

45.1 Apresentação do Relatório - Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências de Assistência Social;

4.6 - Comissão de Finanças e Orçamento;

4.6.1 Apresentação do Relatório Comissão de Finanças e Orçamento;

4.7 - Grupo de Trabalho de Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes para Avaliação e ou Revisão da Resolução Conjunta nº 01 CMDCA/COMAS/2010;

5 - Informes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº29/2014
ALICE OKADA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, INCISO II DO ARTIGO 27 E INCISO I DO ARTIGO 06, CONVOCA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 13 DE MAIO 2014, DAS 13:00 ÀS 17:00, TENDO COMO LOCAL PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR –CENTRO, TENDO COMO PAUTA:

1- Apresentação e Encaminhamento para Aprovação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre o Governo Brasileiro e a Organizações das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO

1.1.Apresentação e encaminhamento para na Aprovação da Minuta de Resolução do Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre o Governo Brasileiro e a Organizações das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO

2 Apresentação e encaminhamento para Aprovação do Projeto de Ações Integradas de Economia Solidária, convenio estabelecido com a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho.

3 Apresentação e encaminhamento para na Aprovação da Minuta de Resolução Apresentação e encaminhamento para Aprovação do Projeto de Ações Integradas de Economia Solidária, convenio estabelecido com a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho.

4. Conselho Diretor

4 - Ata das Comissões Temáticas.

4.1 - Comissão de Controle Social (ICS) do Bolsa Família;

4.2.1 - Apresentação do Relatório Comissão de Controle Social (ICS) do Bolsa Família

4.3 - Comissão de Relações Interinstitucionais.

4.3 1. Apresentação do Relatório Comissão de Relações Interinstitucionais.

Julgamento dos Processos de Vistas da Plenária Extraordinária do Dia 07/05/2014

4.4 - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos

4.4.1 - Apresentação do Relatório Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos

5 - Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências de Assistência Social;

5.1 Apresentação do Relatório - Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências de Assistência Social;

5.6 - Comissão de Finanças e Orçamento;

5.6.1 Apresentação do Relatório Comissão de Finanças e Orçamento;

5.7 - Grupo de Trabalho de Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes para Avaliação e ou Revisão da Resolução Conjunta nº 01 CMDCA/COMAS/2010;

6 - Informes.

LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERÃO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO	SQLINCR	NOME
2003-1001235-6	0000806103711-1	007 VISAO HABITACIONAL SIC LTDA
2003-1001929-6	0009700200132-1	001 INACIO TATULLI
2003-1021520-6	0013418200051-1	001 DIRCEU APARECIDO RUIZ JERONIMO
2003-1022469-8	0003601500167-1	005 AMESP ADMI DE BRNS, SERVICOS EPARTICIPACOS LTDA

PROCESSO	SQLINCR	NOME
2003-1027948-4	0020005000376-1	001 INFOPCO SERVICOS LTDA
2003-1033000-5	0002110700025-1	003 TRIVELIO PARTICIPACOS LTDA
2003-1050026-1	0008542901177-1	001 PARTAGE EMPREENDIMOTOS E PARTICIPACOS
2003-1050590-5	0006638000519-1	001 ROSA MARIA MAGNO GASPAR
2003-1051227-8	0004624200527-1	008 BANCO BRADESCO SIA
2003-1054811-6	0007514500626-1	001 ANGELINO DIAS DA SILVA
2003-1059010-4	0001612101331-1	004 EMYGDIO SILVESTRE COLANGELLO

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID

PROCESSO	SQLINCR	NOME
2003-0328353-6	0002704400709-1	002 CERAMIM PRODUTOS CERAMICOS LTDA
2006-0186347-6	0011139300147-1	002 REINALDO OLIVEIRA ALVES
2008-0360354-8	0010906200041-1	001 EMILIO RAMPAZZO
2009-0375277-4	0005815800740-1	001 ROBERTO BRAZ DA SILVA
2011-0041395-9	0002008903672-1	001 GEORGE MEISEL
2012-0101892-3	0005102100122-1	004 HENRI GILBERTO GIONGO
2012-0118597-8	0004609600196-1	001 LOGICA IPIRANGA EMPR IMOBILIARIO SPE LTDA
2012-0246701-2	0000703200526-1	003 LUZ ALBERTO GARCIA MARCELLO
2013-0157012-1	0000103702024-1	003 TPA 13 EMPREENDIMTO IMOBILIARIO SPE LTDA
2013-0183846-9	0001008400025-1	004 VITACON 40 DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LTDA
2013-0187530-5	0018311000378-1	001 EDSON PALAIM IZIDORO DE OLIVEIRA
2013-0239057-7	0004615900155-1	001 EDSON BERNINI
2013-0246108-3	0030903600312-1	001 PRACA VILA MARIANA EMPR E PART LTDA
2013-0263204-0	0011838403301-1	001 CIA INDL H CARLOS SCHNEIDER
2013-0269343-0	0008320701341-1	003 SAO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 33 LTDA
2013-0279758-8	0008511300228-1	001 FIDUCIARIA CONFIDOR PART E EMPREENDIMOTOS LTDA

PROCESSO	SQLINCR	NOME
2013-0338772-3	0006716901337-1	003 EDSON EDMUNDO DE SANTANA
2013-0372620-0	001712040011-1	002 TRIUNFO IMOBILIARIA LTDA.
2013-0374378-3	0001200800753-1	002 WEST GARDEN EMPREEND. IMOB. SPE LTDA
2013-0376433-0	0009122907033-1	002 BRACON INCORPORACOS E PARTICIPACOS LTDA
2014-0022788-3	0009104305851-1	001 PEDRO ANTONIO AMADEU

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN

PROCESSO	SQLINCR	NOME
1999-0026607-2	0001509900578-1	004 ANA MARIA BASTOS PACHECO E SILVA
2002-0084432-2	0001511300213-1	002 RITA DE CASSIA A. PICCIAFUOCO
2006-0183651-7	0008564114933-1	001 GALAXY BRASIL LTDA
2007-0197407-5	0009704501153-1	003 DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A
2008-0378642-1	0001300901055-1	042 HOSP DAS CLIN DA FAC DE MED UNIV S P
2009-0334614-8	0003609400366-1	003 RUBENS AGUIAR ALVAREZ
2010-0114350-3	00054032000592-1	005 FERRARA EMPREENDIMOBILIARIOS LTDA SPE
2011-0094899-2	0009302900452-1	003 PRIMEIRA IGREJA BATISTA EVANGELICA DO SOCORRO

PROCESSO	SQLINCR	NOME
2011-0197903-4	0003005400549-1	002 VILA FLOR PARTICIPACOS E EMPREENDIMOTOS LTDA

PROCESSO	SQLINCR	NOME
2012-0058639-1	0004117900471-1	001 SILVANA EMPREENDIMOTOS IMOBILIARIOS LTDA
2012-0067750-8	0003703601191-1	007 MARIA CECILIA BROTERO PEREIRA DE CASTRO
2012-0196310-5	0003801803422-1	001 C.T.S.L. EMPREENDIMOTOS IMOBILIARIOS LTDA
2012-0215806-0	0007407600562-1	003 VITACON PARTICIPACOS LTDA
2012-0267040-3	0008506200067-1	001 LUZ CORREIA DA FONSECA
2012-0355873-9	0007841800118-1	012 NELSON ANTONIO ZOGBIUNIOR
2013-0019874-1	0019701200178-1	001 ITAMAR BEREZIN ARQUITETURA E URBANISMO SIC LTDA

PROCESSO	SQLINCR	NOME
2013-0045215-0	0001007800437-1	006 HARUTIUN TCHALLIAN
2013-0102678-2	0023901300013-1	001 ASSOCIACAO DAS FILHAS DE N. SRA DO MONTE CALVARIO

PROCESSO	SQLINCR	NOME
2013-0210777-8	0001003523498-1	009 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
2013-0211538-0	0008517001028-1	005 CONCEICAO DE MONTE ALEGRE EMPR.IMOBILIARIO LTD

PROCESSO	SQLINCR	NOME
2013-0238740-1	0004105901222-1	002 SALDAMIUNSTRACAO E INCORPORACAO LTDA
2013-0281984-0	0008704300610-1	003 ARMAN YOUNES
2013-0283710-5	0004707900488-1	005 RENATO CAMPANA CARRAMENHA
2013-0287876-6	0010302502393-1	008 BERGAMO INCORPORADORA LTDA.
2013-0346792-1	0004717300068-1	004 NOVA FUNCHAL EMPREIND E PARTICIPACOS LTDA
2013-0366589-8	0010140300073-1	001 SIDNEY ALVES MOREIRA
2014-0017070-9	0004603001908-1	003 EDUCANDARIO SANTA HELENA LTDA. EPP
2014-0023191-0	0001305501411-1	006 ANA MARIA OTTANI B. M. SPINOLA DIAS
2014-0026494-0	0023902806803-1	001 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO THE ONE

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN

PROCESSO	SQLINCR	NOME
2006-0343375-4	0008245804002-1	012 CENTER CAR AUTO POSTO LTDA
2007-0374243-0	000894200025	